

AUTO DE PENHORA E AVALIACAO

VARA DO JUIZADO CIVEL DE BOTUCATU

Aos 28 dias do mês de SETEMBRO de 2020, em cumprimento ao r. Mandado 079.2020/011897-8, extraído dos autos do processo 1002748-47.2020 do Juizado Especial Cível de Botucatu, nos Autos da ação Liquidacao/Cumprimento/execução onde **MARIANA CASSIMIRO MARTIN** contra **EDSON SILVA XAVIER**, me dirigi ate a Rua Humberto Milanesi, 14 Parque Residencial Primavera, onde após as formalidades legais **PROCEDI A PENHORA** dos seguintes bens indicados. Rua 32 nº 141 - COHAB

- Uma bicicleta Viking

com freio a disco, comando de manilha "5 Amarelo"

Avaliacao R\$ 700,00

- Um vídeo game XBOX 360

com controle e cabos

Avaliacao R\$ 1200,00 total - R\$ 1900,00

Após EDSON SILVA XAVIER efetiva a medida **NOME E I**
DEPOSITARIO o qual aceitou o encargo, sabendo que não deve abrir mãos dos bens penhorados sem ordem expressa do MM Juiz de Direito. E para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Luiz C O Biagioni
 Oficial de Justica

CPF 180.857.068-57
RB. 29411. 470-1